**ATA DA QUINQUAGÉSIMA QUINTA (55ª) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS.** Ao primeiro (1º) dia do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco (2025), às nove horas e quarenta e dois minutos (9h42), reuniu-se a Câmara Municipal de Anápolis em Sessão Ordinária, no Plenário Teotônio Vilela, sob a Presidência da vereadora Andreia Rezende, secretariada por Jean Carlos, Professor Marcos, José Fernandes, Ananias Júnior e Reamilton do Autismo. Estiveram presentes ainda: Leitão do Sindicato, Alex Martins, Cabo Fred Caixeta, Capitã Elizete, Elias do Nana, Carlim da Feira, Cleide Hilário, Domingos Paula de Souza, Frederico Godoy, Jakson Charles, Luzimar Silva, Rimet Jules, Seliane da SOS, e Wederson Lopes. Justificaram ausência: Thaís Souza. Realizada a verificação dos presentes, foi constatado quórum suficiente, e o senhor presidente declarou aberta a Sessão. - **PEQUENO EXPEDIENTE:** O senhor presidente solicitou ao vereador Elias do Nana que fizesse a leitura do texto bíblico. Também solicitou ao senhor primeiro secretário, vereador Jean Carlos, que fizesse a leitura da Síntese da Ata da Sessão anterior. A ata completa foi colocada à disposição dos senhores e senhoras vereadores e aprovada. Foram lidos projetos e encaminhados às Comissões: **1- Projeto de Lei Ordinária 231/2025,** de autoria do vereador Professor Marcos. Dispõe sobre título de utilidade pública municipal à Sociedade Beneficente Pai Matheus de Angola - Grupo Amor e Caridade. **2- Projeto de Lei Ordinária 232/2025,** de autoria do vereador Reamilton do Autismo. Dispõe sobre a proibição de recusa de matrícula por motivo de deficiência, incluindo Transtorno do Espectro Autista (TEA), nas instituições de ensino do Município de Anápolis, e dá outras providências. **3- Projeto de Lei Ordinária 233/3035,** de autoria do vereador João da Luz. Dispõe sobre o Programa Municipal de Incentivo ao Primeiro Emprego Juvenil e dá outras providências. **4- Projeto de Lei Ordinária 234/2025,** de autoria da vereadora Thaís Souza. Institui o Programa Municipal ‘’Agosto Verde Claro’’ de Conscientização e Prevenção de Doenças Silenciosas em Animais Domésticos

no Município de Anápolis – Goiás. **5- Projeto de Lei Ordinária 235/2025,** de autoria do vereador Professor Marcos. Institui, no âmbito do Município de Anápolis, o Programa Municipal de Educação Digital e Proteção Contra a Adultização Infantil nas redes sociais, e dá outras providências. **6- Projeto de Lei Ordinária 236/2025,** de autoria do vereador Cleide Hilário. Dispõe sobre a instituição da Semana Municipal de Combate a Adultização e á Erotização Infantil no Município de Anápolis, e dá outras providências. 7- Projeto de Lei Complementar 237/2025, de autoria do vereador Policial Federal Suender. Acrescenta os artigos 17-A e 17-B à Lei Complementar nº 279/2012 - Código de Posturas de Anápolis. **8- Projeto de Lei Ordinária 238/2025,** de autoria do vereador Rimet Jules. Dispõe sobre a transição na utilização de materiais de construção sustentáveis nas obras públicas municipais do Município de Anápolis, Estado de Goiás, e dá outras providências. **9- Projeto de Lei Ordinária 239/2025,** de autoria do vereador Policial Federal Suender. Dispõe sobre a coleta domiciliar de amostras biológicas para exames laboratoriais para pessoas com deficiência, pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), ou outra deficiência intelectual ou cognitiva, e pessoas com dificuldades de locomoção, e dá outras providências. **10- Projeto de Lei Complementar 240/2025,** de autoria do Prefeito. Institui plano de amortização para equacionamento do déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, com a cobertura temporária da insuficiência financeira normal e mais contribuições suplementares devidas pelo Município, na forma de aportes. **11- Projeto de Lei Ordinária 241/2025,** de autoria do Prefeito. Altera e acrescenta dispositivos à Seção II, e aos artigos 8º, 11, 12, 18, 43 e 44 da Lei nº 3.731, de 15 de julho de 2014 e dá outras providências. **12- Projeto de Lei Complementar 242/2025,** de autoria do Prefeito. Dispõe sobre a estimativa da receita e fixação da despesa do Município de Anápolis, Lei Orçamentária Anual – LOA para o Exercício Financeiro de 2026, na forma da legislação vigente, art. 165, inciso III, § 5º da Constituição Federal. **13- Projeto de Lei Complementar**

**243/2025,** de autoria do Prefeito. Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029. **14- Projeto de Lei Ordinária 244/2025,** de autoria do Prefeito. Autoriza o Chefe do Poder Executivo a conceder subsídio ao Transporte Público Coletivo Urbano do Município de Anápolis, operado pela Concessionária Empresa URBAN - Mobilidade Urbana de Anápolis SPE/LTDA. **15- Projeto de Lei Ordinária 245/2025,** de autoria do Prefeito. Altera dispositivos na Lei 4.479 de 29 de julho de 2025. - Usaram a palavra: POLICIAL FEDERAL SUENDER: Cumprimentou os presentes e falou sobre sobre a efetivação da Lei Municipal 4419/2024, de sua autoria, que institui o cartão para pessoas com fibromialgia no município. Relatou ter se reunido com a Secretária de Assistência e Políticas Públicas para tratar da implantação da norma e comunicou que, a partir da data de hoje, primeiro (1º) de setembro, as carteiras começaram a ser confeccionadas. Ressaltou a importância de tornar as leis eficazes para beneficiar a sociedade e orientou os cidadãos que possuem a comorbidade a procurarem a secretaria portando os laudos médicos necessários para garantir seus direitos. - LEITÃO DO SINDICATO: Cumprimentou os presentes e relatou as atividades realizadas na semana anterior, destacando o acompanhamento das obras de uma escola municipal no bairro Munir Calixto. Elogiou a qualidade da merenda escolar servida nas unidades de ensino e informou sobre o protocolo de um pedido junto à CODEGO para a instalação de um ponto de atendimento aos trabalhadores do Distrito Agroindustrial de Anápolis (DAIA). Manifestou preocupação com a segurança viária na GO-222, nas proximidades dos bairros Parque das Nações e São Joaquim, devido à falta de sinalização e redutores de velocidade. Por fim, celebrou a nomeação do Anel Viário em homenagem ao Doutor Carlos Alberto de Andrade. - JOÃO DA LUZ: Cumprimentou os presentes e manifestou profunda preocupação com a situação crítica do transporte coletivo em Anápolis, criticando a empresa concessionária Urban pela má qualidade dos serviços prestados à população. Relatou que a frota de veículos não é

renovada há nove (9) anos e que oitenta por cento (80%) dos elevadores de acessibilidade encontram-se inoperantes, além de apontar a redução drástica de rotas e horários disponíveis. O parlamentar informou ter subscrito a moção de apelo direcionada ao Governador do Estado para a isenção de IPVA e impostos sobre combustíveis, mas defendeu que a solução definitiva exige uma investigação minuciosa sobre a transparência fiscal da empresa, que alega prejuízos recorrentes sem, contudo, rescindir o contrato de concessão. Comparou a gestão atual com a antiga concessionária TCA, destacando a ausência de contrapartidas sociais e o estado de abandono dos pontos de ônibus, cuja manutenção e construção são de responsabilidade da Urban. Por fim, propôs a criação de uma Comissão Especial de Inquérito (CEI) para fiscalizar o contrato e os serviços prestados, comentando ainda sobre o projeto enviado pelo Prefeito Márcio Correa para subsidiar o transporte, reiterando que a Câmara Municipal deve agir com rigor na fiscalização da transparência e dos recursos públicos. - LUZIMAR SILVA: Cumprimentou os presentes e parabenizou o vereador João da Luz pela sua fala sobre a necessidade de fiscalizar a empresa de transporte coletivo, afirmando que a população não suporta mais o serviço prestado. Também parabenizou o Anápolis Futebol Clube pela permanência na Série C do Campeonato Brasileiro, destacando o esforço da diretoria e a paixão da torcida. Ressaltou que o futebol movimenta a cidade e que Anápolis, com mais de quatrocentas mil (400.000) pessoas, merece um time em posição de destaque no cenário nacional. - **GRANDE EXPEDIENTE:** Usaram a palavra: WEDERSON LOPES: Cumprimentou os presentes e explicou que se passaram dez (10) anos desde a publicação do contrato de transporte coletivo com a empresa Urban, observando que a concessão de quinze (15) anos vencerá em dois mil e trinta (2030). Apontou cláusulas contratuais que não estariam sendo cumpridas, como a idade máxima da frota de cinco (5) anos e a construção de abrigos em pontos de parada. Anunciou a realização de uma audiência pública na próxima

sexta-feira, às nove (9) horas, para debater o futuro da mobilidade e o Projeto de Lei Ordinária 244/2025, que trata do subsídio ao transporte para garantir o equilíbrio do sistema. - DOMINGOS PAULA DE SOUZA: Cumprimentou os presentes e questionou a postura do Chefe do Executivo em relação ao transporte público, apontando contradições entre as declarações em redes sociais e o envio do projeto de subsídio à Câmara. Afirmou ser favorável ao subsídio para garantir a sobrevivência do serviço, mas defendeu que o governo deve ser franco com o eleitor sobre os custos operacionais. Criticou a falta de investimentos em ônibus com ar-condicionado, conforme prometido em campanha, e sugeriu que a administração municipal deveria intervir na empresa caso o serviço não melhore. - PROFESSOR MARCOS: Cumprimentou os presentes e falou sobre o projeto de lei ordinária 235/2025, de sua autoria, que institui o Programa Municipal de Educação Digital e Proteção contra a Adultização Infantil nas redes sociais. O parlamentar informou que a proposta objetiva promover a conscientização de crianças, adolescentes e seus responsáveis sobre os riscos do uso indevido das tecnologias, visando à proteção da imagem e da intimidade dos menores em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente. Explicou que o programa prevê a realização de campanhas educativas em escolas e unidades de saúde, a capacitação de profissionais da educação e o oferecimento de apoio psicológico e orientação familiar para casos de impactos emocionais decorrentes da exposição digital. Ressaltou, ainda, que a execução das ações será coordenada de maneira articulada pelas secretarias municipais de Educação, Saúde e de Assistência e Políticas Sociais, contando com a parceria estratégica do Conselho Tutelar, do Ministério Público, da Polícia Civil e de instituições de ensino superior. Por fim, solicitou celeridade às comissões técnicas na análise e tramitação da matéria, reforçando a importância de efetivar medidas que garantam o desenvolvimento saudável e a segurança do público infantojuvenil no ambiente digital. - ALEX MARTINS: Cumprimentou os

presentes, destacou o início do mês de setembro e as discussões sobre trânsito e mobilidade, tratando o transporte público como um direito social essencial. Defendeu que o financiamento do sistema não pode recair apenas sobre o usuário, apoiando a proposta de subsídio do Executivo. Sugeriu modelos de financiamento alternativos, como a isenção de ISS, IPVA e ICMS sobre o óleo diesel para a frota, além da retomada da "Área Azul" como fonte de receita vinculada ao transporte. Enfatizou a necessidade de diálogo com o setor industrial e acadêmico para tornar a cidade mais sustentável. - ELIAS DO NANA: Cumprimentou os presentes, falou sobre a celebração do mês da Bíblia pela Igreja Católica e compartilhou os resultados de seu trabalho parlamentar, destacando a parceria com o Deputado Federal Célio Silveira, que destinou uma emenda de quinhentos mil (R$500.000,00) reais para a construção de um parque na região do Residencial do Trabalhador e Igrejinha. Agradeceu ao gerente de iluminação pública pelo atendimento às demandas de revitalização de diversas praças e avenidas da cidade, ressaltando o empenho da gestão municipal em melhorar a infraestrutura dos bairros. - REAMILTON DO AUTISMO: Cumprimentou os presentes e discorreu sobre as campanhas "Setembro Verde" e "Setembro Amarelo", focadas na luta da pessoa com deficiência e na prevenção ao suicídio. Relatou casos graves de bullying contra crianças autistas e defendeu a implementação efetiva da inclusão escolar. Destacou que Anápolis é a primeira cidade do estado a reconhecer o símbolo de todas as deficiências pela Lei Municipal 4487. Informou ainda sobre a indicação para a criação do "Salão do Empreendedor Atípico", voltado para o apoio às mães de pessoas com deficiência. - FREDERICO GODOY: Cumprimentou os presentes e repercutiu os resultados alcançados pelos seus eventos sociais, em particular o "Cinema nos Bairros" realizado em Igrejinha. Também mencionou a entrega de certificados a membros da Maçonaria e a homenagem aos corretores de imóveis pelo seu dia, destacando a importância da categoria para o desenvolvimento imobiliário e econômico de Anápolis. -

JAKSON CHARLES: Cumprimentou os presentes e elogiou a gestão do Prefeito Márcio Corrêa, argumentando que o projeto de subsídio enviado à Casa visa cumprir o compromisso de não repassar reajustes tarifários à população e garantir a recomposição salarial dos trabalhadores do transporte. Criticou ataques pessoais feitos ao gestor e afirmou que a indignação do prefeito com a empresa concessionária é legítima. Manifestou seu apoio ao projeto de gratuidade total no transporte coletivo e reforçou a necessidade de uma fiscalização rigorosa por parte do Legislativo. - JEAN CARLOS: Cumprimentou os presentes e pediu que se atentassem à extrema complexidade e à responsabilidade necessárias ao tratar dos temas de transporte público e trânsito. O parlamentar pontuou que, ao longo de seus quatro (4) mandatos na Casa, a pauta do transporte coletivo sempre se mostrou problemática, alertando que a atribuição de culpas de forma precipitada não contribui para a solução do impasse. Defendeu a postura do Chefe do Executivo na manutenção de tarifas em preços módicos, conforme determinação constitucional, e afirmou que a intenção da administração é garantir a qualidade do serviço e não apenas rescindir contratos de forma impensada. Destacou que existe um contrato de concessão antigo, com regras, deveres e direitos que precisam ser rigorosamente observados para evitar insegurança jurídica. Citando a fala do vereador Alex Martins, sustentou que o problema fundamental reside no sistema e no modelo financeiro atual, defendendo a necessidade de se criarem fontes alternativas de subsídio. Lembrou que é o autor da lei que determina a remodelagem e a padronização dos pontos de ônibus na cidade, reafirmando seu desejo por uma frota nova e maior frequência de linhas, mas reiterou que tais melhorias exigem um planejamento realista e responsável por parte do Poder Público. Manifestou apoio ao projeto de lei enviado pelo Prefeito que visa conceder subsídio ao transporte para garantir a data-base e os salários dos trabalhadores do setor. O vereador sugeriu que o município busque, de forma incessante, recursos junto

às esferas estadual e federal, citando como exemplo a necessária isenção do ICMS sobre o biodiesel. Criticou o que chamou de radicalismo de alguns pares, que tentavam "jogar para a plateia" o problema, afirmando que medidas extremas podem gerar prejuízos a milhares de usuários diários, e reafirmou o compromisso de apoiar as alternativas equilibradas e responsáveis que assegurem um transporte público sustentável e de qualidade para a população anapolina. - **ORDEM DO DIA:** Foi feita a verificação dos presentes e constatado o quórum suficiente. Houve votação de Projetos: EM PRIMEIRA E ÚNICA VOTAÇÃO: **1- Projeto de Decreto Legislativo 218/2025,** de autoria do vereador Ananias Júnior. Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania Anapolina ao Senhor JOSÉ NIVALDO OLIVEIRA. Aprovado por dezessete (17) votos favoráveis e unanimidade dos presentes. - EM PRIMEIRA VOTAÇÃO: **1- Projeto de Lei Ordinária 30/2025,** de autoria do vereador Rimet Jules. Cria o Projeto “Pomar Urbano” em Áreas Públicas do Município de Anápolis e dá outras providências. Aprovado por unanimidade dos presentes. **2- Projeto de Lei Ordinária 59/2025,** de autoria da vereadora Cleide Hilário e co-autoria do vereador Professor Marcos. Dispõe sobre a priorização na disponibilidade de vagas nos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) e nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental para os filhos e filhas de mulheres que vivem uma Maternidade Atípica – Mães Solo e com crianças com deficiência, no Município de Anápolis, e dá outras providências. Deferido pedido de vista ao vereador Ananias Júnior. **3- Projeto de Lei Ordinária 86/2025,** de autoria do vereador José Fernandes. Dispõe sobre a criação do Programa Escolas Abertas ao Município de Anápolis, e dá outras providências. Aprovado por unanimidade dos presentes. Foram apresentadas e votadas emendas ao projeto original. **4- Projeto de Resolução 215/2025,** de autoria da vereadora Andreia Rezende. Dispõe sobre a criação do Memorial da Câmara Municipal de Anápolis e dá outras providências. Aprovado por unanimidade dos presentes. Foi apresentada e votada emenda ao projeto original. - Houve votação de

Moções, Indicações e Requerimentos. - Usaram a palavra pela Ordem: Domingos Paula de Souza e Andreia Rezende. - **COMUNICAÇÕES:** Usaram a palavra: Luzimar Silva e Reamilton do Autismo. Não havendo mais nada a se tratar, a senhora presidente declarou encerrada a sessão e convocou outra para o dia dois (2) de setembro, em horário regimental. - Todas as falas da Sessão estão registradas integralmente nos arquivos de áudio e vídeo dessa Casa de Leis. Para constar, eu, Rodrigo Silva Demetrio, lavrei esta Ata que se aprovada será assinada pela Mesa Diretora dessa Casa de Leis.**********

| | | |
|---|---|---|
| Andreia Rezende<br>**Presidente** | Jean Carlos<br>**Primeiro Secretário** | José Fernandes<br>**Vice- Presidente** |
| Professor Marcos<br>**Segundo Secretário** | Ananias Júnior<br>**Terceiro Secretário** | Reamilton do Autismo<br>**Quarto Secretário** |